



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 01 DE AGOSTO DE 2005.

Senhor Presidente,



O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 157/05 de 01 de agosto de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Souza Bastos”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Ronaldo Pena - Presidente
P. Secretário

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Justificativa

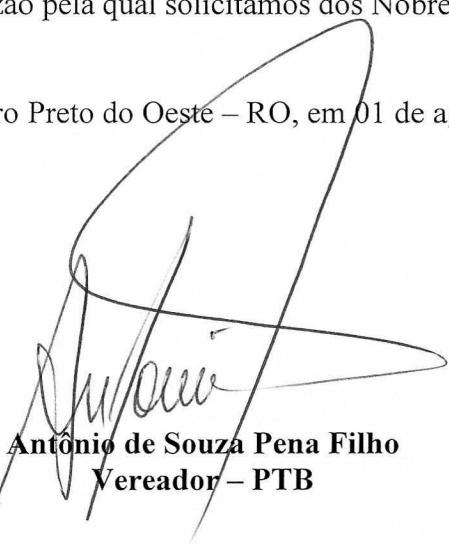
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Souza Bastos, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Minas Gerais, aqui chegou em 26 de março 1990, tendo instalado no Distrito de Rondoninas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 01 de agosto de 2005.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


Plácido Alencar
Vereador PG
1º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 157/05

EM 01 DE AGOSTO DE 2005.



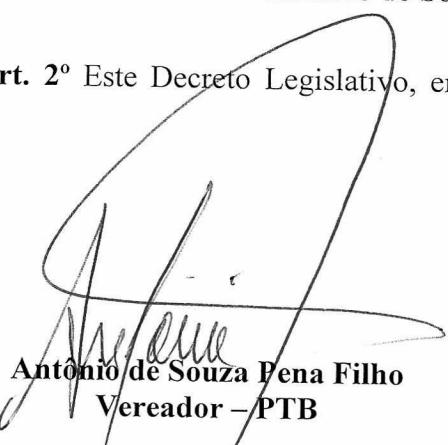
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR FRANCISCO DE SOUZA
BASTOS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Souza Bastos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª. VOTAÇÃO		
Quorum.....	09	Favor.....08
contraria.....	0	0
Sessão.....	<i>ordinária</i>	Horas.....19:00
Em.....	09	de.....08
de.....05		

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª. VOTAÇÃO		
Quorum.....	09	Favor.....08
contraria.....	0	0
Sessão.....	<i>ordinária</i>	Horas.....19:00
Em.....	05	de.....09
de.....2005		



Nome - Francisco de Souza Bastos

Nascimento- 14 de Agosto de 1944
Filiação - Jose de Souza Bastos

Carolina Filgueiras Bastos

Endereço- LH 204 - Rondoninas Ouro Preto Oeste RO

Histórico

Pastor Francisco de Souza Bastos é natural de Itueta estado de Minas Gerais , casado com Marta de Souza Bastos , chegou ao estado de Rondônia em 26 de março 1990 , onde se instalou no Distrito de Rondoninas , neste município , tendo três filhos , sendo pecuaristas e comerciantes que contribuem de forma valorosa ao desenvolvimento do Distrito de Rondoninas , neste município de Ooro preto oeste RO.

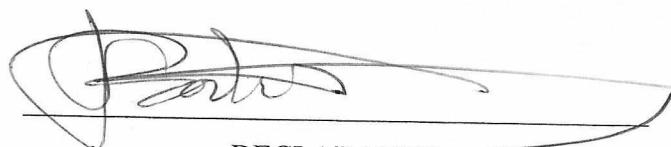


TERMO DE CONSENTIMENTO

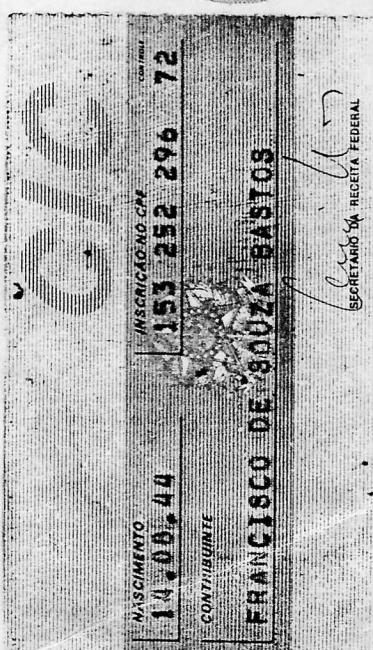
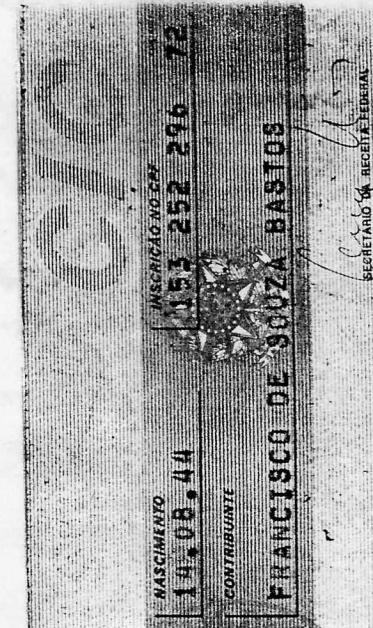
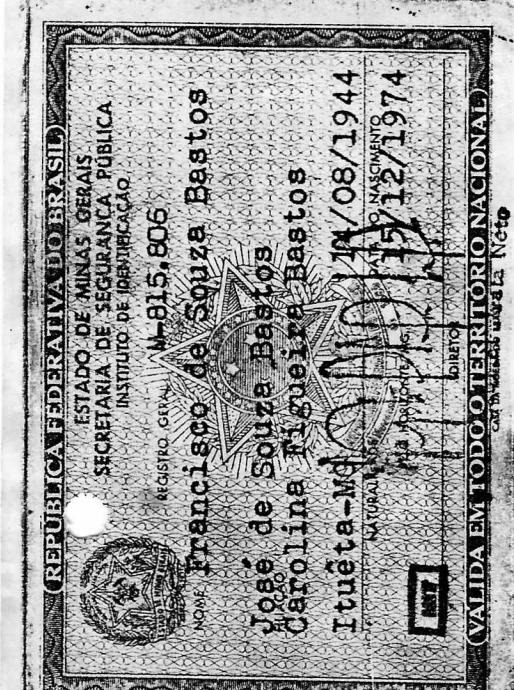
Eu, Francisco de Souza Bentes, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 815.806/SSP/RO e CPF nº 153 252 896-72, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, DECLARO pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de junho 2005.



DECLARANTE



Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 03 /08/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL

Segue processo para encusão na Ordem
do dia.

Em: 04
08
05

C. J. :

AO Plenário
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo
fim para conhecimento.
Em: 04
08
05

Maria Aradio de O. Almeida
Secretaria Administrativa / Legislativa
068/CP/CMOPO/RO

A
Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto para anu-
lise técnica e parceria Jurídica.

Em: 09
08
05



Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 157/2005 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE SOUZA
BASTOS”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 166/2005

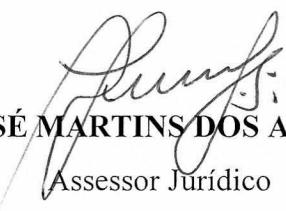
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Souza Bastos, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 09 de Agosto de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico



A
S. A. R.

Envio Prof. de Decretos para
ser examinados à Comissão
de Justiça e Pedaços para
parecer.

Em, 09-agosto-2005

Ruius.
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de *Justiça e*
Regras
Para Parecer, *Regimento*
Em 09.08.05
Dirigido(a) Legislativa(a)
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A SAL

Segue o mesmo para provisórios

Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 157/05 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE SOUZA BASTOS."

PARECER N° 080/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Jardim de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
Sessão.....	Hora.....	
Em.....	de.....	de.....

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legis. para 1^a votação.

Em 25/08/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. Legis. para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/08/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. Legis. nº 157/05 para 2^a votação.

Em 01/09/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. Legis. para enviar ao Executivo para "digo" para publicar Decreto.

Em: 06/09/2005


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 157/05, conferido com Decreto
Legislativo nº 168/05 para arquivo.

Em: 20/12/2007



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar